

A T A Nº. 23/2017

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 02 DE
NOVEMBRO DE 2017. -----**

- - - Aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto de Oliveira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Lígia Augusta Lopes Pereira. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo todos tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Sr. Presidente, declarou aberta a reunião pelas dez horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Dada a palavra aos Srs. Vereadores para as suas intervenções, a Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues solicitou, à semelhança do que pediu no anterior mandato, que o Sr. Presidente fizesse no início das reuniões um resumo daquilo que de mais importante aconteceu no período que intermedeia as reuniões de câmara. Chamou também a atenção do executivo para a falta de limpeza das muralhas que verificou pessoalmente no fim-de-semana, com a existência de lixo sem recolher em determinados locais, e perguntou se aconteceu algum imprevisto. O Sr. Presidente informou que a limpeza das muralhas é efetuada diariamente pelos serviços da empresa SUMA, que este fim-de-semana se verificou uma grande afluência de turistas e visitantes que pode explicar o aumento do lixo e que iria contactar a empresa para averiguar se eventualmente existiu alguma falha. O Sr. Presidente informou ainda o restante executivo de que, no seio da CIM Alto- Minho, foi reeleito Vice-Presidente, mantendo-se como Presidente o Sr. Eng.º José Maria Costa, assim

A T A Nº. 23/2017

como a distribuição dos pelouros pelos Presidentes de Câmara nas diversas áreas em que a CIM se faz representar, num ambiente de muita coesão. _

Não se tendo registado mais intervenções, passou-se de seguida para a discussão dos pontos da Ordem do Dia. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 _____

Presente à apreciação de todos, a ata em epígrafe foi aprovada por unanimidade. ____

PONTO 2 – DESPESAS DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS BÁSICAS 1º CICLO PARA O ANO LETIVO 2017/2018. _____

À semelhança dos anos anteriores, foi aprovado por unanimidade conceder ao Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho, a verba anual para as despesas de higiene, limpeza, expediente e material educativo dos Jardins de Infância e Escolas Básicas do 1º ciclo, totalizando um valor de 19.710,00 € (dezanove mil setecentos e dez euros). _____

PONTO 3 – CINETEATRO – DOAÇÃO E PAGAMENTO DE PROCESSOS EXECUTIVOS. _____

Explicada a dificuldade da Associação Valenciana de Socorros Mútuos em outorgar legalmente a escritura de doação a favor do município por motivos de falta de personalidade jurídica, a Associação decidiu ultrapassar esse obstáculo designando dois dos seus associados para celebrar uma escritura de justificação e, em ato contínuo, a referida doação. Assim, foi aprovada por unanimidade a proposta de renovação da deliberação de aceitação da doação do imóvel correspondente ao Cineteatro, sito na Rua S. Francisco da extinta freguesia de Valença e inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão sob o artigo 165, sendo os doadores o Sr. João Guterres e Manuel Caraux e respetivas esposas, e o pagamento dos respetivos processos executivos por falta de entrega do Imposto Municipal sobre Imóveis n.º 2330201601017543, 2330201601046225 e 2330201701019406, atendendo à necessidade de levantar a penhora sobre o imóvel e ao facto da Associação já não dispor de qualquer verba. Ficou nomeado para representar o Município na escritura de doação, o Sr. Presidente Jorge Salgueiro Mendes. _____

A T A N.º 23/2017**PONTO 4 – CONSUMOS EXCESSIVOS DE ÁGUA – ISENÇÃO DE TAXAS.**

Foram presentes os seguintes pedidos de isenção de taxas em razão de ruturas de canalizações, e, à semelhança de outros casos, foi aprovado por unanimidade o pagamento do consumo de água pelo escalão mínimo e a isenção das respetivas taxas de manutenção de infraestruturas, saneamento e resíduos sólidos relativamente aos consumos do mês de agosto dos consumidores n.º 55528 da área 903/29569 e n.º 229154 da área 107/80; e quanto aos consumos do mês de setembro dos consumidores n.º 53556 da área 302/1295, n.º 53190 da área 202/15290, n.º 54406 da área 702/17330, e n.º 55450 da área 903/28950. _____

PONTO 5 – FEIRA SEMANAL – PEDIDOS DE AUMENTOS DE ÁREA. _____

Os casos de aumento de área em análise correspondem à ocupação de lugares deixados vagos e foram, portanto, aprovados por unanimidade os pedidos do feirante António Rui Figueiredo Rego, titular do lugar n.º 260, passando a integrar a área do lugar vago n.º 299; e dos feirantes Maria Josefa Falcão Rocha Silva, titular do lugar n.º 113 e Jorge Manuel Saraiva Rodrigues Fernandes, titular do lugar n.º 116, passando a partilhar a área do lugar n.º 248 deixado vago. _____

PONTO 6 – PISCINA MUNICIPAL – ISENÇÃO DE TAXAS. _____

Ponderada a situação sócio-económica e o enquadramento clínico do pedido do Sr. Mário Sousa Pereira, foi aprovado por unanimidade isentar o mesmo do pagamento da mensalidade devida pela utilização da Piscina Municipal para a época 2017/2018. Também foi concedida a isenção de taxas às crianças do Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia conforme solicitado no pedido registado sob o n.º 5193/2017 e aos alunos do Ensino Especial do Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho, nos termos do pedido com registo de entrada n.º 5441/2017. _____

PONTO 7 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – ISENÇÃO DE TAXAS. _____

Foi aprovado por unanimidade isentar de taxas a ocupação de via pública solicitada por Catarina Vilar nos termos do pedido com registo de entrada n.º 5311/2017, durante o mês de Dezembro 2017. _____

PONTO 8 – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - DONATIVO. _____

À semelhança dos anos anteriores, foi aprovada por unanimidade a concessão de um donativo no valor de 250 € (duzentos e cinquenta euros) à Liga Portuguesa contra o

A T A Nº. 23/2017

Cancro. _____

PONTO 9 – PROJETOS C.I.M. ALTOMINHO – COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL – 1º SEMESTRE 2017. _____

Foi aprovada por unanimidade a comparticipação referida no valor de 4.174,95 € (quatro mil cento e setenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos). _____

PONTO 10 – I.P.V.C. ESCOLA DE LAZER E DESPORTO – PROTOCOLO DE INICIAÇÃO À PRÁTICA PROFISSIONAL. _____

Atendendo à colaboração regular do Município com o I.P.V.C. em termos de estágios curriculares, foi aprovada por unanimidade a minuta do protocolo nos termos que se transcrevem: _____

“PROTOCOLO DE INICIAÇÃO À PRÁTICA PROFISSIONAL

Entre:

MUNICÍPIO DE VALENÇA, pessoa coletiva número 506728897, sita na Praça da República em Valença, representada pelo Dr. Jorge Manuel Salgueiro Mendes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, como primeiro outorgante, adiante designada por Entidade de Acolhimento; _____

e

A **Escola Superior de Desporto e Lazer** do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, pessoa coletiva número 503761877, sita no Complexo Desportivo e Lazer de Melgaço, Monte Prado 4960-320 Melgaço, representada pelo Professor Doutor Luís Paulo Rodrigues, na qualidade de Diretor, como segundo outorgante, adiante designada por ESDL/IPVC, _____

É celebrado o presente protocolo de colaboração no âmbito das atividades de Iniciação à Prática Profissional do Curso de Desporto e Lazer. _____

1ª - OBJETO

Pelo presente protocolo, a entidade de acolhimento proporciona à ESDL e ao(s) aluno(s) um período de Iniciação à Prática Profissional que permita a experiência prática do mundo do trabalho, devidamente adequado ao seu grau de formação e definido no plano de formação. _____

2ª - DURAÇÃO

As atividades de Iniciação à Prática Profissional decorrem durante o ano letivo, dois semestres, tendo a duração média de sete horas semanais de acordo com o plano de formação, sendo o seu início em Setembro e o seu termo em final de Maio, sem prejuízo de condições particulares acordadas entre as duas instituições e o(s) aluno(s). _____

Em qualquer dos casos todo o processo de acompanhamento e avaliação do(s) aluno(s) deverá estar concluído até à data indicada de conclusão do ano letivo. _____

A T A Nº. 23/2017

3ª - COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A Escola Superior de Desporto e Lazer compromete-se a indicar o docente responsável da instituição pelo acompanhamento do processo de Iniciação à Prática Profissional, cabendo a este docente a responsabilidade pela supervisão e avaliação final da disciplina. _____

A entidade de acolhimento compromete-se a: _____

- enquadrar o aluno(s) finalista(s) do Curso de Desporto e Lazer no seio das suas equipas de trabalho, proporcionando-lhe a oportunidade de assumir progressivamente maior autonomia na execução das tarefas segundo um plano previamente discutido com o docente do curso de Desporto e Lazer responsável pela Iniciação à Prática Profissional. _____

- nomear um Técnico Cooperante, elemento com qualificação técnica e/ou académica, responsável pelo acompanhamento tutorial do(s) aluno(s), pela ligação com o Supervisor da ESDL, e pela informação continuada e final sobre o desempenho do(s) aluno(s). _____

— autorizar que o docente da ESDL que assume as funções de Supervisor da Iniciação à Prática Profissional possa acompanhar a prática do(s) aluno(s) nas suas instalações/atividades, em visitas programadas e comunicadas antecipadamente.

4ª - ENQUADRAMENTO DA INICIAÇÃO À PRÁTICA PROFISSIONAL

É reconhecido à entidade de acolhimento a liberdade de estipular condições particulares para aceitação de alunos em Iniciação à Prática Profissional. Estas condições farão parte de um documento de acordo individual que será assinado pelo(s) aluno(s), docente responsável da ESDL e pelo responsável da instituição que alberga o(s) aluno(s). _____

As atividades de Iniciação à Prática Profissional serão objeto de uma programação acordada entre o docente supervisor da ESDL e o Técnico Cooperante, devendo da mesma ser dado conhecimento à Direção da entidade de acolhimento. _____

Os estudantes e docente supervisor da ESDL que, no âmbito das atividades de Iniciação à Prática Profissional, tomem conhecimento de informações de natureza confidencial ou reservada ficarão obrigados à conservação do sigilo sobre as mesmas.

O presente protocolo não gera qualquer vínculo laboral entre as partes, mantendo-se o(s) aluno(s) vinculado(s) ao estatuto de estudante da ESDL. _____

O presente protocolo não determina a atribuição de qualquer remuneração. _____

O(s) aluno(s) no exercício da atividade de Iniciação à Prática Profissional estará abrangido pelo seguro escolar. _____

À entidade de acolhimento, será proporcionado pela ESDL a divulgação da parceria em local próprio do seu sítio web, e o acesso prioritário às instalações e recursos pedagógico-didáticos existentes. _____

5ª - AVALIAÇÃO

As atividades da Iniciação à Prática Profissional do(s) aluno(s) são objeto de avaliação contínua, podendo ser interrompidas nos casos em que qualquer um dos outorgantes entenderem dever fazê-lo

A T A N.º. 23/2017

por prejuízo da atividade imputada à ação do(s) aluno(s). _____

6ª - DENÚNCIA

O presente protocolo é válido pelo período de um ano, a contar da data da sua assinatura, sendo renovando automaticamente, por períodos iguais, podendo ser denunciado por qualquer dos outorgantes com um aviso prévio de 60 dias. _____

Qualquer das partes poderá denunciar imediatamente o presente acordo, caso outra não cumpra qualquer uma das suas disposições. _____

Este protocolo é feito em duplicado sendo um exemplar entregue a cada uma das partes. _____

Valença, ___ de _____ de _____

O primeiro outorgante, *O Presidente da Câmara Municipal*

O segundo outorgante, *O Diretor da Escola Superior de Desporto Lazer (Prof. Doutor Luís Paulo Rodrigues)*” _____

Foram igualmente ratificados por unanimidade os dois protocolos assinados a 26/10/2017 com as estudantes Luísa Sofia Pereira Gaspar e Diana Filipa Arieira Gonçalves, nos mesmos termos que os da minuta aprovada. _____

PONTO 11 – BOLSAS DE ESTUDO – NOMEAÇÃO DE JÚRI. _____

Face à necessidade de nomear, para o quadriénio 2017/2021, os membros do Júri das Bolsas de Estudo, foi aprovado por unanimidade designar a Sra Vereadora Elisabete Domingues nas funções de Presidente e a Dra. Manuela Andrade e Dr. Sérgio Lopes como vogais. _____

PONTO 12 – CEMITÉRIO MUNICIPAL – AVERBAMENTO E PERMUTA DE COVAL. _____

Atendendo ao requerimento com registo de entrada n.º 4237/2015, foi aprovado por unanimidade o averbamento e a permuta de coval nos termos do referido pedido. _____

PONTO 13 – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “REFORMULAÇÃO DA E.B.2,3/S DE VALENÇA – RELATÓRIO PRELIMINAR. _____

Foi aprovado por unanimidade o relatório preliminar do concurso público da empreitada em epígrafe. _____

PONTO 14 – CONCURSO PÚBLICO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE VALENÇA - ZONA 4” - MINUTA DE CONTRATO. _____

Foi ratificado por unanimidade o despacho do Ex.mo Sr. Presidente com data de

A T A Nº. 23/2017

25/10/2017 que aprova a minuta do contrato da referida empreitada. _____

PONTO 15 – CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MURALHAS DO MINHO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES. _____

Foi ratificado por unanimidade o despacho do Ex.mo Sr. Presidente com data de 24 de outubro 2017, designando como representantes para o quadriénio 2017/2021, a Sra. Vereadora Elisabete Domingues, Dra. Manuela Andrade e Dra. Isabel Costa. ____

PONTO 16 – DIREITO DE PREFERÊNCIA – PRONÚNCIA. _____

Foi ratificado por unanimidade o despacho do Ex.mo Sr. Presidente datado de 23/08/2017 pelo qual a Câmara Municipal renuncia ao exercício do direito de preferência na venda do imóvel sito na Boavista, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Valença, Cristelo Côvo e Arão sob o artigo 2051 fração A que se vai realizar pelo preço de 49.000,00€ (quarenta e nove mil euros). _____

PONTO 17 – SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS SRS. VEREADORES. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho de subdelegação de competências emanado pelo Ex.mo Sr. Presidente a 23/10/2017. _____

PONTO 18 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

a) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: _____

Resumo Diário de Tesouraria do dia 31 de outubro corrente. Total de disponibilidades € 2.573.401,57 (dois milhões quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e um euros e cinquenta e sete cêntimos). Ciente. _____

b) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Ciente. _____

c) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS; _____

Foi aprovada por unanimidade a concessão de um subsídio num valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Junta da União de freguesias de S. Julião e Silva como forma de apoio à realização da obra do Largo da Rotunda conforme pedido registado sob n.º 5337/2017. _____

Foi aprovada por unanimidade a concessão de uma verba de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à associação SELVAGENIAL para apoiar a esterilização de gatas de

ATA Nº. 23/2017

diversas colónias espalhadas pelo centro da cidade. _____

d) CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES; _____

Foram ratificadas e aprovadas por unanimidade as seguintes cedências de instalações:

Cedência de Instalações					
Data	Instalações	Requerente	Finalidade	GSE	Deliberação
18-10-2017	Auditório Biblioteca	Junta .Freguesia de Valença, Cristelo Covo e Arão	Tomada de posse	5923	Ratificar
10-10-2017		CENFIM	Divulgação	5033	Ratificar
06-11-2017		BAD – Assoc. Portug. Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas	Formação	5290	Aprovar
16-11-2017		Exército Português	Palestra	5835	Aprovar
21-11-2017		UNISELF	Formação	5638	Aprovar
21-10-2017	Pavilhão	Assoc. Basquetebol Viana do Castelo	Torneio Distrital Minis	6016	Ratificar
22-10-2017		Assoc. Basquetebol Viana do Castelo	Treino seleções distritais	5940	Ratificar
Época 2017/2018		JUVALENÇA	Treinos	5038	Ratificar

e) CEDÊNCIAS DE TRANSPORTES; _____

Foram ratificadas e aprovadas por unanimidade as seguintes cedências de transportes:

Proc.º	Requerente	Assunto	Despacho
5539/2017	Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 453 Valença	14-10-2017 – Vila Nova de Anha	ratificar
5495/2017	Centro Social de S. Pedro da Torre	27-09-2017 – Viana do Castelo	ratificar
5291/2017	Valença Hóquei Clube	5, 6 e 7 -10-2017 - Coimbra	ratificar
5702/2017	Jorge Augusto da Silva Rodrigues, Treinador da Atleta Paralímpica Inês Fernandes	06-10-2017 – Vila Nova de Cerveira	ratificar
5953/2017	Associação Cultural e Recreativa A Princesa de Boivão	04-11-2017 - Esposende	autorizar
5735/2017	Centro Social de S. Pedro da Torre	17-10-2017 – Viana do Castelo	ratificar
5609/2017	Aeroclube de Cerval	06-10-2017 – V. N. Cerveira – Valença 07-10-2017 – Valença – V. N. Cerveira	ratificar
5389/2017	Academia de Musica da Fortaleza de Valença	14-10-2017 - Porto	ratificar

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO _____

Não se registou qualquer intervenção por parte do público. _____

PONTO 19 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. _____

A T A Nº. 23/2017

Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas dez horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por nove páginas. _____
